



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO

1191/2025



IND

Fls: N°

01

Proc. N° 1258/2025

"Dispõe sobre a utilização de drones para apoio nas atividades operacionais da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, neste município."

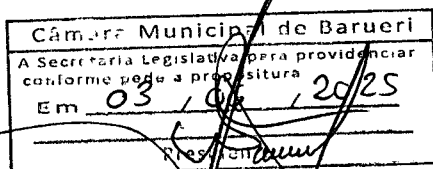
Senhor Presidente,

Indico ao Senhor Chefe do Poder Executivo, interceder junto aos órgãos competentes para viabilizar a aquisição e utilização de drones como ferramenta tecnológica de apoio às atividades da Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMURB, no âmbito deste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 30 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

30-MAI-2025 16:41 001469 1/2



Cleônio Oliveira Santos
Vereador Keu Oliveira

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente proposição considerando a importância de modernizar e otimizar as ações da Secretaria de Mobilidade Urbana (SEMURB), principalmente nas atividades de fiscalização, monitoramento do tráfego e gestão da mobilidade no município.

O uso de drones na gestão de trânsito e mobilidade já é uma realidade em diversos municípios brasileiros e tem demonstrado excelentes resultados no apoio às ações operacionais, permitindo maior alcance visual, agilidade na identificação de problemas, além de fornecer dados e imagens em tempo real para tomada de decisões rápidas e eficientes.

Entre os principais benefícios da utilização de drones pela SEMURB, destacam-se:

- Monitoramento do fluxo viário em tempo real, permitindo uma gestão mais eficiente do trânsito, especialmente em horários de pico e em situações emergenciais.

15/5/2025





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

- Identificação rápida de pontos de congestionamento, acidentes, obstruções e interferências nas vias públicas, facilitando ações corretivas imediatas.

- Apoio nas operações de fiscalização de trânsito, estacionamentos irregulares, transporte clandestino e outras infrações.

- Planejamento urbano mais eficaz, por meio de mapeamentos aéreos, análise de fluxo e ocupação viária.

- Suporte em grandes eventos, oferecendo uma visão aérea para organizar melhor o trânsito e evitar colapsos viários.

- Monitoramento de obras viárias e intervenções urbanas, garantindo o acompanhamento do andamento dos serviços e seu impacto na mobilidade.

- Redução de custos operacionais, visto que um drone cobre áreas extensas que exigiriam grande deslocamento de viaturas e agentes.

Essa tecnologia já é utilizada por cidades como São Paulo, Campinas, Curitiba, Fortaleza, Niterói e Santos, que adotaram drones para monitoramento de trânsito, controle de grandes eventos, fiscalização de áreas críticas e suporte à gestão urbana.

Diante dos benefícios comprovados, é evidente que a adoção de drones pela Secretaria de Mobilidade Urbana proporcionará avanços significativos na gestão do trânsito, na melhoria da mobilidade, na segurança viária e na qualidade de vida dos cidadãos.

Fis: N°
Proc. N° 1258/9005

